



Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

Nº 176/2017 julho

Informativo digital sobre temas da cadeia produtiva da soja

Abiove apoia modernização do Selo Combustível Social e pede à Casa Civil brevidade na publicação de Portaria

São Paulo, 10 de julho de 2017 – A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) apoia a modernização da Portaria nº 337/ 2015 do Selo Combustível Social (SCS) e pede à Casa Civil a publicação da proposta apresentada na reunião da Câmara Setorial de Oleaginosas e Biodiesel. Essa proposta traz avanços importantes, entre eles a eliminação de anuência dos contratos de compra e venda de matéria-prima da agricultura familiar.

Em ofício enviado na última sexta-feira ao ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, a Abiove, entidade representativa das empresas que processam e comercializam oleaginosas e produzem biodiesel, diz ver “com bons olhos a publicação da portaria com sua atualização com a maior brevidade possível”.

Essa solicitação de celeridade encaminhada pela Abiove relaciona-se à necessidade de a cadeia produtiva do biodiesel poder celebrar contratos com a agricultura familiar de forma mais simples e eficiente, de modo a beneficiar os produtores rurais e incentivar a inclusão de famílias no programa.

No ofício à Casa Civil, a Abiove destaca que a proposta apresentada possui os requisitos necessários para o aperfeiçoamento do SCS, pois reduz custos desnecessários, esclarece pontos importantes e estabelece regras que aumentam a competitividade de forma isonômica entre as usinas brasileiras de biodiesel.

A Abiove entende que a publicação da Portaria com os aperfeiçoamentos apresentados na reunião da Câmara Setorial não impede a continuidade do diálogo com os atores da cadeia produtiva para uma nova revisão no futuro.

O que é - O Selo Combustível Social é emitido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Seafda) às empresas produtoras de biodiesel que participam de programa de inclusão social de agricultores familiares.

As usinas detentoras do Selo, criado em 2004, têm preferência na comercialização do biodiesel, já que na primeira fase de venda no leilão da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que soma 80% do volume total do certame, as ofertas são feitas apenas pelas usinas que possuem o Selo.

Outro benefício é o acesso às alíquotas de PIS/Pasep e Cofins com coeficientes de redução diferenciados, que variam de acordo com a matéria-prima adquirida e a região da aquisição, além de incentivos comerciais e de financiamento.

Atualmente, o programa beneficia mais de 70 mil famílias produtoras de oleaginosas e outras matérias-primas utilizadas na fabricação do biocombustível.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Abiove

11- 5536-0733; 9 9644-0363